Universidade Federal de Minas Gerais



Instituto de Ciências Agrárias Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia de Alimentos

RESOLUÇÃO Nº. 01/2013, DE 20 DE MAIO DE 2013

"Estabelece critérios de classificação para preenchimento de vagas nas modalidades de reopção e rematrícula para o Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos".

- O COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:
- Art. 1º Os critérios de classificação utilizados na Reopção são os seguintes, por ordem de prioridade:
- I Maior número de créditos já totalizados em disciplinas aproveitáveis no Curso de Engenharia de Alimentos;
- II Conceitos obtidos nessas disciplinas;
- III Melhor aproveitamento no curso de origem do candidato com base em seu Rendimento Semestral Global médio.
- § 1º Consideram-se disciplinas aproveitáveis aquelas disciplinas comuns ao Curso de Engenharia de Alimentos e ao Curso de origem do candidato.
- § 2º Em caso de empate, terá preferência aquele candidato que já tiver cursado disciplinas no Curso de Engenharia de Alimentos, observando-se a média de aproveitamento nestas disciplinas.
- § 3º Persistindo o empate será feita a análise da justificativa apresentada.
- Art. 2º As formas e os critérios de classificação utilizados na **Rematrícula** serão os seguintes, por ordem de prioridade:
- I não tiverem rematrícula anterior para o Curso de Engenharia de Alimentos da UFMG;
- II tiverem ingressado na UFMG por vestibular;
- III tiverem maior número de créditos integralizados no Curso de Engenharia de Alimentos da UFMG;
- IV apresentarem o melhor rendimento escolar na UFMG antes do desligamento.
- Art. 3º Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de aprovação pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos.

Aprovada, "ad referendum" da Congregação do ICA/UFMG, em de 20 de maio de 2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Montes Claros, 20 de maio de 2013.

Prof. Igor Viana Brandi Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos